



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 25 de setembro de 2017.

RESOLUÇÕES:

1ª) Lembrar aos interessados que os GRANDES PRÊMIOS “JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO – (Gr.I) – (2ª Prova da Tríplice Coroa de Potros)” e “HENRIQUE DE TOLEDO LARA – (Gr.I) – (2ª Prova da Tríplice Coroa de Potrancas)” serão corridos no dia 07 de outubro p.f., sábado, e que o sorteio de balizas para essas provas será feito publicamente com transmissão pela T.V.Jockey no dia 30 do corrente, sábado, às 12:45 horas e procedido da seguinte forma:

Inicialmente os animais serão relacionados, obedecendo-se a mesma disposição dos nomes já publicados na relação dos pré-inscritos para essas provas e numerados em ordem crescente, que servirá para o SORTEIO DO ANIMAL, sendo que na seqüência será feito o SORTEIO DA BALIZA pela qual o animal já sorteado deverá partir.

2ª) Comunicar que as pré-inscrições para o **GRANDE PRÊMIO “EDMUNDO PIRES DE OLIVEIRA DIAS – (Gr.III) – reservado a éguas de 3 e mais anos**, na distância de 1.600 metros, pista de grama, chamados para o dia 14 de outubro p.f., serão recebidas até às 14:00 horas do dia 02 de outubro p.f., mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (**VIDE SITE**). **O ANIMAL QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.**

3ª) Convocar os senhores treinadores para comparecerem à reunião que esta Comissão de Corridas fará realizar no próximo dia 02 de outubro p.f. (segunda-feira), às 16:00 horas, no Auditório da Divisão de Assistência Veterinária, **COM PRESENÇA OBRIGATÓRIA**, para tratar de assuntos de interesse geral.

4ª) Suspender por 1 (uma) reunião, a partir de 07 de outubro p.f., M.Ribeiro, por ter prejudicado competidores na partida no páreo em que pilotou Heron Hvp (art.140).

5ª) Estender, por 8 (oito) dias, por infração da letra “D” do artigo 61 do Código Nacional de Corridas, a penalidade anteriormente aplicada ao jóquei G.Ribeiro no dia 19 do corrente.

6ª) Suspender por 8 (oito) dias, a partir de 07 de outubro p.f., R.Viana, por infração da letra “D” do artigo 61 do Código Nacional de Corridas.

7ª) Suspender por 1 (uma) reunião, a partir de 07 de outubro p.f., V.Souza, por ter prejudicado competidores logo após a partida no páreo em que pilotou Egoist Girl (art.140).

8ª) Suspender por 1 (uma) reunião, a partir de 07 de outubro p.f., A.Mesquita, por ter prejudicado competidores na reta de chegada no páreo em que pilotou Speed Bolt (art.140).

9ª) Multar por terem feito irregularmente o cânter em R\$ 20,00, Jeane Alves (Troilus), A.L.Silva (Relari), D.Lima (Only American), A.R.Oliveira (Quest For Honour) e em R\$ 40,00, A.Mesquita (Speed Bolt e Jovely) e M.Ribeiro (Dalí e Fila Anda).

10ª) Multar em R\$ 20,00, M.Ribeiro, por ter comparecido com atraso para montar Cléo do Jaguarete.

11ª) Multar em R\$ 30,00, por declaração inverídica no Livro de Ocorrências, Rudinick Viana (Grand Martini) e G.Ribeiro (Palm Bay).

12ª) Multar por não terem declarado no Livro de Ocorrências os atrasos verificados na partida em R\$ 20,00, J.Henrique (Isogai), V.Souza (Massimus Marc) e A.Mesquita (Lady Max)

13ª) Multar pelo uso imoderado do chicote em R\$ 40,00, G.Ribeiro (Palm Bay) e em R\$ 80,00, F.Larroque (My Green) - reincidente.

14ª) Multar em R\$ 20,00, E.Pereira, por ter perdido o chicote durante o percurso pilotando Tom Cruz.

15ª) Multar em R\$ 20,00, M.Ribeiro, por não ter conservado a linha na reta de chegada pilotando Dalí.

16ª) Chamar a atenção do treinador de Lo Benjo por indocilidade na partida.

17ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo futura inscrição de Jovely, por indocilidade na partida.